(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Secretaria Geral

INDICAÇÃO

Indico a Sua Excelência a Senhora Sheila Lemos, Prefeita em exercício do município de Vitória da Conquista, e a sua Senhoria Ana Cláudia Oliveira Passos, secretária de meio ambiente, que encaminhe ao Poder Legislativo, Projeto de Lei que torne obrigatório a "microchipagem" de animais domésticos (cães e gatos) no município Vitória da Conquista.

A Sua Excelência a Senhora Sheila Lemos
A Sua Senhoria Ana Cláudia Oliveira Passos

JUSTIFICATIVA

Encaminhando a esta Egrégia Casa Legislativa indicação, na forma regimental, para que a prefeita em exercício do município de Vitória da Conquista, a Senhora Ana Sheila Lemos Andrade, sugestão para considerar a possa encaminhar ao Poder Legislativo Projeto de Lei que torne obrigatório a "microchipagem" de animais domésticos (cães e gatos) no município Vitória da Conquista.

Considerando a relevância da microchipagem de animais domésticos (cães e gatos), uma iniciativa que busca conscientizar a sociedade acerca da importância da implantação de microchip em cada animal doméstico. A prática

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

da "microchipagem" tem como finalidade marcar os animais com as informações que os identifiquem, como exemplo, quem é o de seu dono, consolidando-se a total responsabilidade do dono sobre o animal.

Outrossim representa também a facilitação do trabalho do veterinário, que poderá ter acesso aos dados do animal no cadastro, facilitar a restituição do animal caso ele se perca ou seja roubado, entre outras centenas de vantagens. Essa medida ajudaria também a combater o abandono de animais domésticos, que é um dos problemas mais difíceis de ser enfrentado atualmente. Além disso, em caso de abandono do animal, através do microchip seria possível identificar o dono do animal e penalizá-lo pelo ato.

Lembrando que esta prática tem como exemplo diversas experiências exitosas nos Brasil. Além de ser uma prática muito comum na Europa.

Sendo assim, dada a importância do tema, contamos com o apoio e compromisso de Vossas Excelências para apreciar esta Indicação, votá-la e aprová-la com urgência.

Nesta oportunidade, reiteramos protesto de elevada consideração e apreço.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 11 de Setembro de 2023.

Delegado Marcus Vinicius
Vereador (PODEMOS)